



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 231 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES ESPORTIVAS			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Contribuição à Associação Iguaçense de Árbitros de Futebol - AIAF para a promoção das competições organizadas pela entidade e para aquisição de equipamentos esportivos.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0901.278120540.1403.3350.41.00.1.505	61	0,00	100.000,00	100.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	347.140,27	100.000,00	247.140,27
TOTAL		347.140,27	100.000,00	247.140,27

PRODUTO DA AÇÃO:	Unidade Administrativa	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	100.000,00

JUSTIFICATIVA	
A disponibilização de maior número de equipamentos desportivos e de materiais permanentes pela Secretaria de Esporte e Lazer se faz necessária para atender a demanda e constante procura pelos atletas do nosso município e visa incetivar, ainda mais, a prática desportiva. Serão R\$70.000,00 utilizados em competições amadoras, R\$ 20.000,00 para aquisição de medalhas e troféus e R\$ 10.000,00 para despesas com viagens para competições.	

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 6 de Novembro de 2023.

Kalito Stoeckl
Vereador